

RESOLUÇÃO Nº 012/2013.

EMENTA: Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. Edilson Alves de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. Edilson Alves de Oliveira.

Art. 2º - A Presidência desta Casa Legislativa designará data, conforme disponibilidade do homenageado, para realização de sessão solene e festiva para entrega do pergaminho ao ilustre homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2013.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
- PRESIDENTE-

José Afrânio Marques de Melo
- 1º SECRETÁRIO –

Ligivania Vieira da Silva
- 2º SECRETÁRIO –